

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

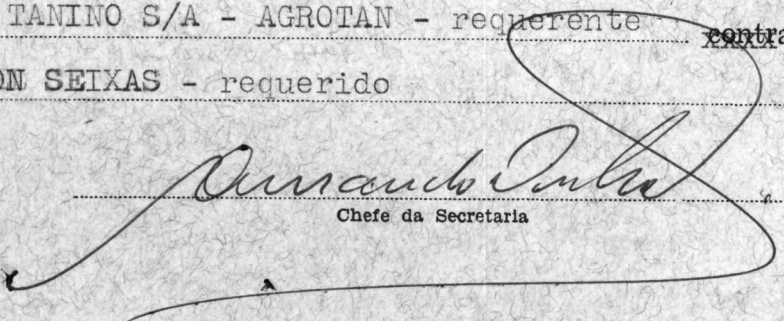
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro-RS

PROC. N.º 058/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente:
Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mes de fevereiro do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
AGRO TANINO S/A - AGROTAN - requerente ~~contra~~
MILTON SEIXAS - requerido


Chefe da Secretaria

OBJETO: REQUER HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO.

Valor: Cr\$300.000,00

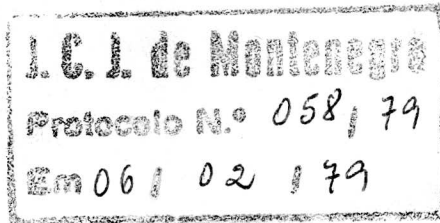
Em 06/02/79
Diretor de Secretaria

02
11

Dr. CLÁUDIO P. ENDRES
Dr. DOUGLAS HALLAM

Advogados

Exmo. Sr. Dr. Juiz desta J.C.J. de Montenegro .



AGRO TANINO SA - AGROTAN, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 91.359.729/0001, tendo rescindido amigavelmente o contrato de trabalho que mantinha com seu empregado Sr. MILTON SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Taquari, vem, respeitosamente, pedir se digne homologar o acordo realizado, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis e para todos os efeitos, vez que, o empregado acima contava com 18 anos de atividade na empresa.

Isto pôsto,

P. Deferimento.

Montenegro, 6 de fevereiro de 1979

Paulo L. L.

Milton Seixas

03
94

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
 POR TÉRMINO DE CONTRATO

FAZENDA QUEBRA GELO CT

EMPRESA AGRO TANINO S/A - AGROTAN
ENDEREÇO Torbjorn Weibull, s/nº
ATIVIDADE Silvicultura
CGC/MF Nº 91.359.729/0001-04 MATRÍCULA DO INPS _____
EMPREGADO NILTON SEIXAS CTPS 13344 SÉRIE 006
REGISTRO Nº 0020 CARGO CAPATAZ DE FAZENDA ADMISSÃO 01 / 09 / 1960
DESLIGAMENTO EM 06 / 02 / 1979 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 2.129,00 + 4.221,24 Comissão
AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM _____ / _____ / 19 _____
Nº do PIS 10251134633

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos <u>36 x 6.350,24</u> Cr\$ <u>228.608,64</u>	Comissões _____ Cr\$ _____
Aviso Prévio _____ Cr\$ _____	Horas Extras _____ Cr\$ _____
13º Salário <u>1/12</u> Cr\$ <u>529,18</u>	Gratificação _____ Cr\$ _____
Salário-Família _____ Cr\$ _____	Taxa Periculosidade _____ Cr\$ _____
Férias Vencidas _____ Cr\$ _____	Taxa Insalubridade _____ Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>5/12</u> Cr\$ <u>2.645,87</u>	Ad. Noturno _____ Cr\$ _____
Prejulgado 14/63 _____ Cr\$ _____	FGTS _____ Cr\$ _____
Prejulgado 20/66 _____ Cr\$ <u>19.050,72</u>	FGTS - 10% _____ Cr\$ _____
Saldo de Salários _____ Cr\$ _____	HABITAÇÃO _____ Cr\$ <u>49.165,59</u>
	TOTAL BRUTO _____ Cr\$ <u>300.000,00</u>

DESCONTOS

Previdência _____ Cr\$ _____	
Previdência 13º Salário _____ Cr\$ _____	
Adiantamentos _____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
_____ Cr\$ _____	
	Cr\$ _____
SUB-TOTAL LÍQUIDO _____ Cr\$ <u>300.000,00</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros*.....) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº 962.547 contra o Banco SULBRASILEIRO S/A, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Visto em Montenegro / / 06 de fevereiro de 1979

ADVOGADO DO SINDICATO

Nilton Seixas
AGRO TANINO S/A - AGROTAN

Helena
EMPREGADORA PREPOSTA
Agro Tanino S.A. AGROTAN

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS,
6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária,

Autorização para movimentação da conta,
Pedido de dispensa (3 vias);
Rescisão (em 4 vias),
LRE,
CTPS,
Procuração.



04
88

PROCESSO N° 058/79.....

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MARIO MIRANDA VASCOCNELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AGRO TANINO S/A-AGROTAN, requerente e MILTON SEIXAS, requerido para audiência de homologação do acordo realizado face rescisão contratual.-----
Presentes as partes. A requerente representada pelo Sr. Carlos Gustavo Jahn, preposto, com credencial arquivada nesta Secretaria. Ouvido o requerido, por ele foi dito que concordou com a sua empregadora para rescindir amigavelmente seu contrato de trabalho, mediante o pagamento da importância de Cr\$300.000,00, que neste ato recebe, mediante cheque nº 962.547, emitido contra o Banco Sul Brasileiro S/A, desta cidade, após ter verificado o cálculo e a base na qual foi ele efetuado, com o que também está de acordo. Pela requerente foi dito que ratifica seu pedido de homologação. Em face das declarações das partes, a Junta HOMOLOGOU o presente acordo para que surta seus efeitos legais. Custas pela requerente, no valor de Cr\$1.190,80. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.-

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Milton Seixas
MILTON SEIXAS

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada ni data de
juízo abaixo.

Em 08 de 02 de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF DO CONTRIBUÍDO PADRONIZADO DO CGC 91359729/0001-04		02 RESERVADO	04 RESERVADO				
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE AGRO-TANINO S/A-AGROTAN		03 DATA DE VENCIMENTO 07.02.79	04 RESERVADO 001/0318-2 07-02-79 BANCO DO BRASIL 06060/8745				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua T. Weibull, s/nº		07 NÚMERO CEP 95780		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO MONTENEGRO-RS.		10 CÉDULA		12 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 1979	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE AFURAÇÃO		16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 058/79	18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO							
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 058/79		20 CÓDIGO 1.505		21 VALOR - CRS 1.190,80	
RECLAMANTE(S) AGRO TANINO S/A - AGROTAN		RECLAMADO(A) MILTON SEIXAS		22 MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CRS	
SUA Nº 29/79		EXPEDIDA EM 07 02 9		25 CORREÇÃO MONETARIA		27 VALOR - CRS	
LUBRICA DO FUNCIONARIO Banco do Brasil S.A.		Montenegro - RS.		26 CÓDIGO		29 VALOR - CRS	
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CET) 0079		Tip. LUZ Cod. 147		28 TOTAL		29 VALOR - CRS 1.190,80	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 02 de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO